

**DELIBERAÇÃO CAU/PR Nº 029, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Aprova a Reprogramação, em caráter extraordinário, do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), e dá outras providências.

O Plenário do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010; os artigos 3º, II e XI e 61 do Anexo do seu Regimento Interno (Deliberação do CAU/PR nº 16/14); a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 do CAU/BR, e demais resoluções e deliberações do CAU/BR;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/PR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/PR, art. 14, X, XVIII, XXV e XXX do Anexo do seu Regimento Interno (Deliberação do CAU/PR nº 16/14), e de acordo com as resoluções e deliberações do CAU/BR;

Considerando às orientações contidas nas Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2016, elaboradas pelo CAU/BR, aprovadas pelo Plenário do CAU/BR na 55ª Reunião, datada de 16 de junho de 2016, prevendo para o CAU/PR, no presente exercício, um total reorçado na ordem de R\$ 8.483.358,00 de receitas correntes;

Considerando que o CAU/PR projeta um suplemento de R\$ 905.999,00 em rendimento oriundo de aplicações financeiras;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprova a Reprogramação, em caráter extraordinário, do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), Exercício 2016, na forma do resumo abaixo:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>
Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU CAU/BR	8.483.358,00
Previsão aplicações financeiras	905.999,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.389.357,00</b>

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Jeferson Dantas Navolar  
Presidente CAU/PR  
CAU A 8657-6